



Município de Braga - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

ATA 03/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA

3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura - 22 de fevereiro de 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quatorze minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, presidida pelo Ver. Bolivar José Della Libera (PP), realizada a 1ª Verificação de Quórum de Abertura, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Adimir Werner Schmitt (MDB), Ver. Antônio Carlos Ferreira (PP), Ver. Bolivar José Della Libera (PP), Ver. Ceni Souza Dalpra (PT), Ver. Dorival Mattos de Moraes (PDT), Ver. Fábio Rocha (MDB), Ver. Ivone Amaral da Silva (PP), Ver. Orlando Ricardo Tavares (PT). Estando ausente o Ver. Everaldo Mangini - MDB, falta justificada por atestado médico. Quórum suficiente para abertura da Sessão. O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Após a abertura, foi realizada a leitura de um trecho Bíblico pelo Ver. Adimir. Iniciada deliberação Ata 02/2021 Sessão Ordinária, de 18 de fevereiro de 2021, sendo aprovada, por unanimidade. Finalizada deliberação da Ata Sessão anterior, o Presidente determinou a leitura das matérias previstas no Expediente, na forma prevista no art. 162 e 163 do Regimento Interno. Ofícios Recebidos: Ofícios Gab. nº. 062 e 063/2021. Ofícios Expedidos: Decreto Legislativo nº. 002/2021, Ofício CFO nº. 001/2021, Ofício Gab. nº. 017/2021. Pequeno Expediente: Leitura e defesa da Indicação nº. 006/2021 da Vereadora Ceni Souza Dalpra, que indicou ao Poder Executivo para que sejam tomadas providências em relação aos cachorros abandonados nas ruas, que seja feito o recolhimento e levados para um local adequado ou construído um canil municipal. Explicou que haviam muitos animais abandonados nas ruas que estavam sofrendo maus-tratos, sendo atropelados, passando fome e sede, portanto, que fosse tomada uma providência para recolhimento desses animais e levado a um local adequado. Leitura e defesa da Indicação nº. 007/2021 da Vereadora Ceni Souza Dalpra, que indica ao Poder Executivo para que seja cedido um local adequado ou construída uma cobertura para que os catadores de materiais recicláveis possam trabalhar, tendo em vista que atualmente eles não possuem um local e que essa atividade gera empregos e renda para diversas famílias. Em defesa a mesma explicou a importância desse trabalho para o município, disse que esses trabalhadores estavam preocupados com essa situação, sendo mais de três famílias que viviam desse trabalho e parabenizou esses trabalhadores que faziam a diferença na comunidade. Ficaram baixados para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final os Projetos de Leis nº. 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2021. Ficaram baixados para a Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social os Projetos de Leis nº. 005, 007, 008, 010 e 011/2021. Ficou baixado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº. 008/2021. Ficou baixados para a Comissão de Finanças e Orçamento os Projetos de Lei nº. 005, 006, 008, 010 e 011/2021. Leitura do Parecer nº. 005/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº. 004/2021. Leitura do Parecer nº. 002/2021 da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, referente ao Projeto de Lei nº. 004/2021. Leitura do Parecer nº. 004/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº. 004/2021. Em seguida os Pareceres



Município de Braga - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

foram postos em discussão, não havendo manifestações foram postos em votação e aprovados por unanimidade. Realizada a Iniciada apreciação do(a) Projeto de Lei Nº 04/2021 de 05 de fevereiro de 2021, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTONIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida o Projeto foi posto em discussão, a Ver. Ivone disse que era totalmente a favor do Projeto, só gostaria que ficasse a ressalva para que tivessem mais atenção aos funcionários da Secretaria de Saúde quando das transferências, pois, por diversas vezes ficavam por horas na frente do Hospital, com a ambulância parada e sem um retorno do Hospital se o paciente iria ficar ou não, estando todo esse tempo o município desamparado de ambulância caso precisasse para outra emergência. Finalizou dizendo que o Projeto era de suma importância, pois, enquanto o Hospital do município estivesse fechado, teriam que ter um Hospital Referência de média complexidade. O Ver. Bolivar comentou que o Projeto era sim importante, e que também tinha Convênio com Santo Augusto que deveriam fazer novamente, pois, lá muitos casos eram resolvidos rapidamente, sendo uma coisa boa que a antiga administração proporcionou para a comunidade. Sobre o que a Ver. Ivone falou da espera no Hospital, disse que era competência do Prefeito e Secretário de Saúde, cobrarem tal providência. Não havendo mais discussões, o Projeto de Lei nº. 04/2021 foi posto em votação e aprovado por todos. Leitura do Parecer de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto Legislativo nº. 001/2021. Em seguida o Parecer foi posto em discussão, não havendo manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto Legislativo nº. 001/2021 que altera a Lei nº. 2.409/2020. Em seguida o Projeto foi posto em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação e aprovado por todos. Finalizada Análise; Discussão e Votação das Proposições. Esgotada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra para Explicações Pessoais, na forma prevista no art. 169 do Regimento Interno, conforme inscrição prévia. A Ver. Ceni cumprimentou a todos, fez um agradecimento especial as Técnicas em Enfermagem Marlene Padilha e Marina Tavares e a Enfermeira Yáskara Pereira pelos relevantes trabalhos prestados na Secretaria Municipal de Saúde, sempre muito dedicadas e atenciosas com a população, deixando assim muita saudade e agradeceu em nome da comunidade Braguense. O Ver. Dorival cumprimentou a todos, agradeceu ao Ex-Presidente da Casa, Antônio Carlos Ferreira, também Presidente dos Progressistas, por ter repassado cerca de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de devolução para o município, o qual acreditava que seria aplicado em um recapeamento asfáltico e fez o reconhecimento pelo trabalho. O Ver. Bolivar solicitou uma parte e disse que acreditava que não foi aplicado esse valor, pois o dinheiro para aquela obra foi de uma suplementação de em torno de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que foi feita. O Ver. Dorival disse que não tinha conhecimento disso, mas então poderia ser aplicado o valor na continuidade daquele trabalho na estrada em direção ao Pedro Garcia. Sugeriu que a empresa Cotricampo fizesse uma parceria e contribuísse para essas melhorias que também traria benefício para a empresa. Sobre o Convênio com o Hospital de Tenente Portela, disse que era favorável e desejou que viesse mais projetos nesse sentido. Salientou que Projetos que davam recursos para créditos de celulares para Prefeito, Vice-Prefeito e Secretariados, sempre seria contra, pois, era ilegal e se não fosse também seria contra, pois tinham outras coisas de mais necessidade dentro do município. Salientou o porquê não dariam esse recurso também para os servidores da saúde que viajavam com os pacientes ou então usassem esse recurso para dar aumento aos funcionários, pois, muitos ganhavam menos do que os trabalhadores do depósito de lixos



Município de Braga - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

de Bom Progresso. Ressaltou que existiam planos para celulares de R\$35,00, portanto, deveriam ter cuidado com o dinheiro público e que seria oposição quando viessem projetos dessa natureza. Disse ainda que estavam vivendo um momento difícil no município, estando em bandeira preta, e que infelizmente estavam sem Prefeito e Vice-Prefeito na cidade. Ressaltou que sabia que eles poderiam ficar até 15 dias fora sem substituição, mas pelo que estava acontecendo tinham que ter chamado alguém para substituir. Finalizou dizendo que todos deveriam tomar os cuidados necessários, evitando aglomerações e seguindo o protocolo de prevenção e que o Presidente da Casa não liberasse ninguém para viajar nesse momento crítico. O Ver. Bolivar cumprimentou a todos, iniciou agradecendo aos Vereadores e equipe de funcionários, Procuradora Jurídica, pela compreensão e capacidade de ter reprovado o Projeto de Lei nº. 002/2021. Disse que o Prefeito deveria ter cuidado juntamente com sua assessoria jurídica, pois a LC 173 não permitia. Falou que os Vereadores eram o escudo do Prefeito, no momento que errassem todos erravam. Disse que o Projeto da verba de telefone era uma vergonha sendo cerca de R\$ 1.800,00 por mês em coisas fúteis, pois, um plano de celular era cerca de R\$ 50,00 por mês. Disse que havia sido cobrado sobre algumas questões, e se dirigiu aos agricultores, sendo que teve conhecimento que foi suspensa uma cota/vaga da Emater no município e que escutou como desculpa que foi devido a LC nº. 173, mas todos sabiam que não poderia se não existisse anteriormente o preenchimento do cargo. Ainda, se referenciou a falta de um Conselheiro Tutelar, que o Prefeito justificou o não chamamento do suplente devido à contensão de despesas, sendo que, o Art. 136 do Regimento Interno do Conselho Tutelar diz que nenhum Conselho Tutelar poderá trabalhar sem 05 membros, portanto, sendo 05 membros e 05 suplentes. Disse que a mesma realmente não foi chamada por ser adversária política e estava buscando seu direito na justiça, tendo seu total apoio quanto a isso. Disse que o Prefeito fala em contensão de despesas e perguntou para os funcionários do Executivo onde estava o reajuste salarial dos mesmos, pois, a Lei nº. 173 não proibia que se desse a reposição salarial. Disse que havia um entendimento do TCE que também entendia pela legalidade, e que os funcionários do Legislativo iriam receber. Ressaltou que muitos funcionários do município recebiam um salário mínimo, sendo um desrespeito com os mesmos tal atitude. Disse também que falavam que não existia mais no município perseguições políticas, porém, em janeiro viu funcionários sendo transferidos de lugar sem alegações nenhuma, por não serem companheiros políticos. Foi colocado pessoas da cidade, trabalhar no Pedro Garcia e vice versa, e indagou quem daria transporte para esse pessoal. Disse que ficava triste com essas situações. Ressaltou que seria oficiado o Executivo para averiguar o interesse nas contribuições que eram feitas, principalmente do vale-alimentação. Disse que para fazer as coisas necessárias o Prefeito dizia que não tinha dinheiro, agora para gastarem cerca de R\$ 15.000,00 em diárias para o Prefeito e o Vice-Prefeito tinha, sendo que não era contra as viagens, mas não precisavam ter ido os dois. Disse ainda, que listou quatro itens do comércio e olhou no Portal da Transparência e deu de diferença do que foi comprado mais de R\$ 200,00, queria saber por que estavam comprando no lugar que era mais caro, sendo que deveria ter resguardo com o dinheiro público. Ressaltou que os Vereadores eram responsáveis em fiscalizar e acompanhar os gastos com o dinheiro público. Antes de finalizar perguntou ao Ver. Fábio se o mesmo sabia como estava a situação da contratação de um Odontólogo. O mesmo não soube responder e a Ver. Ivone pediu uma parte e disse que estavam esperando a próxima vaga responder se aceita ou não para posteriormente fazer um novo



Município de Braga - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

Processo Seletivo. O Ver. Bolivar continuou dizendo que essas coisas que lhe deixavam triste, pois, haviam insistido tanto para votar o Projeto com urgência e até o momento ainda não tinham contratado, sendo que sabia que o objetivo do “Pacotão” do Projeto era, na verdade, para contratar a psicóloga. Finalizou dizendo que sobrou R\$ 659.000,00 do exercício anterior e se fizessem uma economia às coisas funcionavam e que uma boa administração cuidava do dinheiro público. Nada mais havendo a tratar, às 20h10min, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, 1ª Secretária da Câmara e pelo Presidente da Mesa Diretora. BRAGA-RS, Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Ver. Bolivar José Della Libera

Presidente da Câmara

Ver. Ivone Amaral da Silva

1º Secretário da Câmara